

DECRETO Nº 2171/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 2049/2023, QUE NOMEIA REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BIÊNIO 2023/2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade de substituições dos representantes no Conselho;

DECRETA:

Art. 1°- Altera o Decreto n° 2049/2023, que nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme Lei n° 334/2009, alterada pela Lei n° 386/2010.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS INDICADOS PELA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá - ACIAJU

Titular: Gabriel da Silva Souza

CPF: 461.946.638-71 - Fone: (13) 99631 2341

End.: Rua Oswaldo Veiga Martins, nº 39- Bairro Vovó Clarinha – Juquiá/SP.

Suplente: Priscila Spfor Costa de Miranda CPF: 226.419.618-14 - Fone: (13) 99678 0794

End.: Av. Washington Luiz, nº 372 - Vila Industrial – Juquiá/SP.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICIPIO

Titulares:

Priscila Pereira da Silva

CPF: 332.258.088-14 - Fone: (13) 99657 0241

End.: Rua Santos Dumont, nº 101 - Bairro Vila Industrial – Juquiá/SP.

Geziel Muniz de Paulo

CPF:124.743.298-03 - Fone: (13) 99170-2426



End.: Rua Antônio Campostrini nº 400 - Bairro Jardim das Acácias - Pariquera - Açú/SP.

Suplentes:

Fernanda Lopes Barbosa

CPF: 356.146.128-07 - Fone: (13) 99658 0999

End.: Rod. BR 116 - KM 421- Norte - Chácara Reginaldo - Juquiá/SP.

Marlene Silva

CPF:133.675.618-78 - Fone: 3844-3681

End.: Rua Zélia de Oliveira Santos nº 35 - Bairro Vila Sanches- Juquiá/SP.

Art. 2º - A composição do conselho terá seu mandato vigente até 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - As funções não serão remuneradas, sendo considerado serviço relevante ao Município, conforme artigo 7° da Lei Municipal n° 334/2009 e alterações.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos